Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.934, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposições de Item do Orçamento Analitico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz, Estado de São Paulo, usando-de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analitico da - Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$17.000,00

Artigo 2º Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada-a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste - Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Pref. e dependenciaS

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações patronais

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$17.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo gando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de Dezembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal-de Parapuã, na dara supra e afixada no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário